



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor João Apolinário.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear ao Senhor João Apolinário.

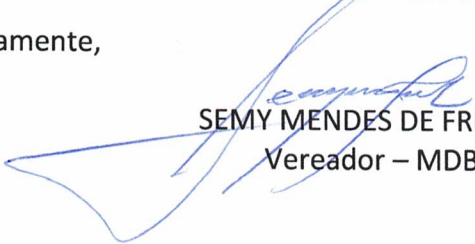
João, nascido em 18 de janeiro de 1958, natural de Taió em Santa Catarina/RS, casado com à senhora Maria de Fátima Moraes Apolinário e pai de três filhos, mudou-se para o município de Pedra Preta em 1983. Exerce a profissão de operador de maquinas pesadas e serviços de terraplanagem e desmatamento. É uma pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática constroem uma jornada de vida digna a ser seguida por todos os seres humanos, sempre deu o melhor de si, na sua profissão.

Homem simples, humilde e trabalhador construiu uma jornada digna, a ser seguida por todos nós. Criou seus filhos fazendo deles pessoas honestas e trabalhadoras.

Ressalta que o Título de Cidadão honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. Homenagem mais do que justa, pois trata-se de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu compromisso vem ajudando o crescimento do nosso Município.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **João Apolinário.**

Atenciosamente,


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador – MDB



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor João Apolinário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor João Apolinário, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de setembro de 2023.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador - MDB